

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ACTA N.º 41/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores Jerónimo Poupino Margalho, António Rosa de Campos Gomes e Vítor Manuel Feliciano Morgado.** -----

-----Faltas **Faltaram os Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante, Luís Manuel Jordão Serra e Joaquim Louro Semedo Carita, os dois últimos por se encontrarem de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar tais faltas.**-----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.634.763,59 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....9.263,51 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	277.085,85 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.633,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	235.270,27 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	320.487,25 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	74.521,75 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	1.000.000,00 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	9.841,39 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	27.038,52 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	27.476,95 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	24.558,91 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.800.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	6.833,19 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	1.437,54 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.**-----

-----Ofício de Élia Correia, residente em Arneiro, número vinte e cinco (25), da freguesia e concelho de Ponte de Sor, licenciada no presente mês e ano, no Curso de Animação Educativa e Sociocultural, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Portalegre de Portalegre, agradecendo a Bolsa de Estudo atribuída nos

valores de cento e vinte e cinco euros (125,00 €), nos anos lectivos de dois mil e um barra dois mil e dois e dois mil e dois barra dois mil e três, e de cem euros (100,00 €), nos anos lectivos de dois mil e três barra dois mil e quatro e dois mil e quatro barra dois mil e cinco.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ofício datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e cinco, da Sociedade Columbófila Pontessoreense, dando conhecimento que pretendiam homenagear os dignos vencedores, depois de terminada mais uma campanha desportiva, razão pela qual solicitavam a oferta de troféus, para os melhores classificados. Encontra-se também presente um outro ofício datado de vinte e um (21) de Setembro, da mesma Sociedade, referindo que os troféus que se pretendiam adquirir serão cerca de dez (10), com o valor aproximado de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----**Deliberado por unanimidade: Atribuir à entidade peticionária alguns troféus, em número a acordar com os serviços, de valor não superior a vinte e cinco euros.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento de Multielvas, Lda., residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil trezentos e oitenta e quatro (6384), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Vídeo; **MARCA** – Green Gold; **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – Covielsa; **NÚMERO DE FABRICO** – 304; **ANO DE FABRICO** – 1993, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Jeremias da Graça Marques, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número quinze (15), em Longomel** >>. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento de Multielvas, Lda., residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil setecentos e setenta e nove (6779), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Flipper; **MARCA** – White Water; **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – Comatel Williams; **NÚMERO DE FABRICO** – 941; **ANO DE FABRICO** – 1994, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Jeremias da Graça Marques, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número quinze (15), em Longomel >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento de Multielvas, Lda., residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil trezentos e oitenta e um (6381), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Flipper; **MARCA** – Sem marca; **MODELO** – Black Lagoon; **FABRICANTE** – Comatel; **NÚMERO DE FABRICO** – 042379; **ANO DE FABRICO** – 1994, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

----- **Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.**-----

-----Está presente o requerimento de Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil trezentos e oitenta e

três (6383), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Video; **MARCA** – Playcenter; **MODELO** – Sem modelo; **FABRICANTE** – Recreations Presos; **NÚMERO DE FABRICO** – 00P001187; **ANO DE FABRICO** – 2002, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Jeremias da Graça Marques, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número quinze (15), em Longomel >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.**-----

-----Está presente o requerimento de Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil trezentos e oitenta (6380), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Video; **MARCA** – Photo Play; **MODELO** – Smart 2.1; **FABRICANTE** – Funwwold; **NÚMERO DE FABRICO** – 9842; **ANO DE FABRICO** – 2001, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.**-----

-----Está presente o requerimento de Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, registado sob o número seis mil trezentos e oitenta e dois (6382), em vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração para a máquina da diversão com as seguintes características:

TIPO – Video; **MARCA** – Silver Ball; **MODELO** – Sem modelo; **FABRICANTE** – Tab; **NÚMERO DE FABRICO** – 87559; **ANO DE FABRICO** – 2000, máquina essa cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento **do Café, de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.-----

-----PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), DO BAR VITAGO, EM FOROS DO ARRÃO / MARIA MANUELA CONCEIÇÃO PRATES.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e cinco, de Maria Manuela Conceição Prates, residente na Rua 25 de Abril, número trinta e dois (32), em Foros do Arrão, solicitando o prolongamento do horário do Bar Vitago, sito na mesma Rua 25 de Abril, em Foros do Arrão, até às quatro horas (04:00), da manhã, para as sextas – feiras e sábados, atendendo a que o actual horário só permite a abertura do mesmo até às duas horas da manhã.-----

-----Deliberado por unanimidade: Determinar a publicação de Editais, com a finalidade de dar a conhecer a pretensão aos residentes nas proximidades do estabelecimento, para que estes se possam pronunciar sobre o assunto, no âmbito do direito de participação.-----

-----PEDIDO DE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR, SITO EM PONTE DE SOR / MANUEL JACINTO SIMÕES DA SILVA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, afixar Editais nas zonas próximas do Estabelecimento, no sentido de que os residentes possam alegar alguma observação, sugestão ou reclamação sobre a pretensão, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Agosto de dois mil e cinco, de Manuel Jacinto Simões da Silva, proprietário do Estabelecimento de Bar, sito na Rua Primeiro (1.) de Maio, número três

(3), em Ponte de Sor, requerendo um novo horário de funcionamento, com a abertura a ser às vinte e duas (22:00) horas e o encerramento às quatro (04:00) horas da manhã >>. Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Alexandre Elias Martins, datada de vinte e nove (29) do corrente mês, registada na mesma data, sob o número seis mil quatrocentos e trinta e oito (6438), que se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que terminou o prazo concedido no Edital anexo para apresentação de eventuais reclamações contra o funcionamento até às 04:00 horas do estabelecimento de bar sito na Rua 1.º de Maio, número três (3), em Ponte de Sor. Até à presente foram apresentadas as reclamações que junto >>.....

-----Deliberado por unanimidade: 1 - Projectar a decisão no sentido do indeferimento, nos termos previstos no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria, tendo em conta a existência de reclamações apresentadas por residentes nas proximidades do estabelecimento; 2 - Notificar o interessado, nos termos dos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, em sede de audiência prévia, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto, com a indicação do dia hora e serviço onde o processo pode ser consultado.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO NÚMERO OITO BARRA NOVENTA E SEIS (8/96), EM PINHAL DO DOMINGÃO - PONTE DE SOR / IMOSUBER – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Janeiro de dois mil e cinco, de Imosuber – Investimento Imobiliários, Lda., com sede em Murado – Mozelos, do concelho de Santa Maria da Feira, relativo ao pedido de alteração ao loteamento referenciado em título. Relativamente ao mesmo, está ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Setembro do corrente ano, do Técnico na Área de Engenharia, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual se transcreve na íntegra: << Na sequência do pedido de parecer efectuado à PT Comunicações, S.A., informa-se que as infraestruturas já se encontram executadas desde que esta operação de loteamento foi concluída, e não havendo inconveniente por parte desta entidade, não se julga necessário a execução de obras de urbanização. A taxa devida ao Município em relação às infra-estruturas urbanísticas por este requerente é de no 463,89 €, valor este calculado em tabela anexa. Este cálculo foi efectuado tendo em conta o artigo 27.º do

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação desta Câmara Municipal. È devido ainda o pagamento da compensação no valor de 9.332,64 €, valo este calculado pela diferença entre as tabelas anexas, relativamente ao que se encontrava aprovado para a presente proposta. Este cálculo foi efectuado tendo em conta o artigo 32.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação desta Câmara Municipal >>.....

-----Deliberado por unanimidade: Deferir o presente pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará número oito barra noventa e seis, sendo o deferimento condicionado ao seguinte: 1 – Pedido de emissão de alteração ao referido Alvará; 2 – Pagamento da taxa de infra-estruturas no montante de quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos; 3 – Pagamento da compensação urbanística, no montante de nove mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL – SERRALHARIA, EM PONTE DE SOR / FRANCISO MANUEL ALVES PEREIRA.-----

-----Está presente o processo referido em título, acompanhado do ofício do Instituto Electrotécnico Português, com o número duzentos e treze (213), datado de vinte e três (23) de Setembro do corrente ano, registado sob o número nove mil cento e quarenta (9140), em vinte e sete (27) do mesmo mês, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio enviar documentação relativa ao Processo de Licenciamento Industrial de “ Serralharia ” >>.....

-----Deliberado por unanimidade: Aprovar o presente de licenciamento industrial nos termos propostos.-----

-----VISTORIA PARA RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EPEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE AO ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO (2/2004), DO ROSMANINHAL, EM LONGOMEL / JOAQUINA DAMÁSIO JACINTO E MIGUEL VITAL JACINTO.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de Agosto de dois mil e cinco, de Joaquina Damásio Jacinto e Miguel Vital Jacinto, residentes em Rosmaninhal, na qualidade de proprietários do Alvará de Loteamento número dois barra dois mil e quatro (2/2004), sito no Rosmaninhal, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de

Sor, requerendo que lhe seja efectuada a vistoria às obras de urbanização do referido Loteamento, já que as mesmas se encontram concluídas, e a respectiva libertação da caução que foi prestada através da hipoteca do lote número cinco (5), a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e cinco (2005), sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Efectuando a Câmara Municipal, a recepção das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 2/2004. No entanto, e tendo em conta o disposto no número quatro (4), do artigo 24.º, do Decreto – Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, o montante a libertar aquando da recepção provisória é de 90% do valor da caução. Assim, deve o requerente apresentar garantia bancária, depósito ou seguro caução no montante de 10% do valor da caução, para substituição da actual garantia bancária. O valor inicial da caução é de 30.819,90 €, tendo sido hipotecado o lote 5, pelo que o montante da caução a reter é de 3.081,99 €. À consideração superior >>.

-----Deliberado por unanimidade: 1 – Recepcionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao indicado loteamento; 2 – Autorizar o distrate da hipoteca sobre o lote número cinco, actualmente hipotecado, para garantia da realização das obras de urbanização, sendo esta autorização condicionada à apresentação de caução, no valor de dez por cento, ou seja, três mil e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos.

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE HISTÓRIA – RAMO DO PATRIMÓNIO CULTURAL / PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES.

-----Está presente a petição subscrita por Pedro Miguel Martins, residente na Rua 5 de Outubro, número dezoito (18), em Galveias, da freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor, a qual deu entrada nestes Serviços no dia vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil novecentos e sessenta e sete (8967), acompanhada do curriculum vitae, a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de História – Ramo do Património Cultural, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, depois de ter concluído a Licenciatura em História - Ramo do Património Cultural, na Universidade de Évora >>.

Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e seis (26) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que o requerente poderá fazer o seu Estágio Profissional na Biblioteca Municipal.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 - Autorizar a realização do estágio profissional ao requerente; 2 – Apresentar a respectiva candidatura ao Instituto do Emprego e Formação Profissional; 3 – Designar como Orientador do Estágio a Técnica Superior da Área da Educação Dra. Susana Esculcas.**-----

-----**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA E GESTÃO PARA EMANUEL JOSÉ DURÃO ALEXANDRE / FUNDAÇÃO ABREU CALLADO.**-----

-----Está presente o ofício subscrito pela Fundação Abreu Callado, de Benavila, datado de vinte e oito (28) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no dia vinte e nove (29) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil cento e trinta e três e três (8133), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Informática e Gestão, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte do Senhor Emanuel José Durão Alexandre, residente na Rua Eça de Queirós, número oito (8), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, com a duração total de trezentas (300) horas, durante oito (8) semanas, não consecutivas (uma, duas semanas / mês) no sentido do mesmo poder concluir o respectivo Curso de Informática e Gestão. Encontra-se presente uma informação datada de vinte e seis (26) de Setembro, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Informático, Senhor Ricardo Cruz, referindo que é possível aceitar o Estágio.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 - Autorizar a realização do Estágio Curricular ao requerente; 2 – Designar como Orientador do Estágio o funcionário da Autarquia Ricardo Cruz.**-----

-----**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA E GESTÃO PARA DANIEL FERNANDO CARVOEIRO MATOS / FUNDAÇÃO ABREU CALLADO.**-----

-----Está presente o ofício subscrito pela Fundação Abreu Callado, de Benavila, datado de treze (13) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia treze (13) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos

e quarenta e sete (8647), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Informática e Gestão, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte do Senhor Daniel Fernando Carvoeiro Matos, com a duração total de trezentas (300) horas, durante oito (8) semanas, não consecutivas (uma, duas semanas / mês) no sentido do mesmo poder concluir o respectivo Curso de Informática e Gestão. Encontra-se presente uma informação datada de vinte e seis (26) de Setembro, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Informático, Senhor Ricardo Cruz, referindo que é possível aceitar o Estágio.---

-----Deliberado por unanimidade: 1 - Autorizar a realização do Estágio Curricular ao requerente; 2 – Designar como Orientador do Estágio o funcionário da Autarquia Ricardo Cruz.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TEATRO CINEMA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM GRANDE CONCURSO DE NOVAS VOZES “ A MINHA VEZ “ / EMPRESA ABREU PRODUÇÕES.-----

-----Está presente um ofício datado de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e cinco, da Empresa Abreu Produções, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como já deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, vai esta Empresa levar a efeito um Grande Concurso de Novas Vozes a MINHA VEZ, trata-se essencialmente dar a hipótese aqueles jovens que por vezes não têm a hipótese de se deslocarem aos Grandes Centros para mostrarem que também têm grandes vozes e assim poderem entrar no Mundo da Música. Visto que na cidade de que Vossa Excelência tão bem dirige haverem várias inscrições para participarem neste Concurso, vimos por este meio pedir apoio para a realização de uma eliminatória, apoio esse que essencialmente é a cedência de um Espaço se possível coberto bem como apoio logístico. Junto envio em anexo o programa de apresentação do nosso concurso. Esperando a melhor colaboração por parte de Vossa Excelência aguardo resposta da mesma para o nosso e-mail abreuproducoes.pt@hotmail.com ou via telefone >>. Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto subscrita pela funcionária, Senhora Dulce Nunes, referindo que após contacto com a pessoa responsável, Senhor Joaquim Manuel, pelo Grande Concurso de Novas Vozes “ A MINHA VEZ “, informa-se que o apoio pretendido era a cedência do Teatro Cinema.-----

-----Deliberado por unanimidade: Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, na data

solicitada, para a realização do evento indicado.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DA COZINHA PARA CONFECCÃO DO ALMOÇO DOS IDOSOS EM TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número setecentos e trinta barra dois mil e cinco, datado de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Tramaga, dando conhecimento que pretende realizar no próximo dia vinte e dois (22) de Outubro de dois mil e cinco, o segundo (II) Almoço Convívio do Dia do Idoso, para os idosos da freguesia de Tramaga, razão pela qual solicitavam a cedência da cozinha do Jardim de Infância de Tramaga, para confecção do almoço.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder a cozinha do Jardim de Infância de Tramaga, no dia vinte e dois (22) de Outubro do corrente ano, para a confecção do almoço, destinado ao almoço / convívio dos idosos de Tramaga, durante as comemorações do Dia do Idoso.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARÇAL ESPADINHA RAMOS.-----

-----Está presente a petição datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pelo Senhor Marçal Espadinha Ramos, residente na Rua Principal, número sessenta e cinco (65), em Vale do Bispo Fundeiro, da freguesia de Vale de Açôr e concelho de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços sob o número seis mil trezentos e trinta (6330), no dia vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, e na qual solicita a atribuição de uma máquina de lavar roupa, uma vez que não tem condições económicas para o fazer, uma vez que só vive com os rendimentos das duas reformas. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cinquenta (50), datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << No sentido de dar resposta ao solicitado pelo Senhor Marçal Espadinha Ramos, residente na Rua Principal, número sessenta e cinco (65), em Vale do Bispo Fundeiro, venho por este meio informar V. Exa. de que: - O agregado familiar é constituído por casal de idosos, o Múncipe supra referido supra referido, de 82 anos, e o seu conjugue, Carminda Rosa Rico, de 80 anos de idade. A D. Carminda tem quatro filhos do primeiro casamento,

com quem o casal mantém relações, apesar de não serem estreitas: Conceição Rico do Vale, 56 anos, funcionária na Repartição de Finanças, residente na Fazenda: Sebastião Rico do Vale, cortador de lenha, residente no Vale de Bispo Fundeiro; Olinda Rico do Vale, 47 anos, ajudante de lar, residente em Ponte de Sor e Maria Rosa Rico do Vale, 43 anos, desempregado, residente na Barroqueira. O casal casou quando se encontrava no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, tendo abandonado a instituição após o casamento; - Economicamente, subsistem com as suas pensões de velhice no valor total de 416,16 €, o que se torna insuficiente para fazer face às despesas, sobretudo as de saúde; - No quês e refere à saúde, ambos os elementos do agregado familiar sofrem de doença crónica, obrigando-os a uma terapêutica contínua, e apresentaram problemas de mobilidade, encontrando-se a D. Carmina com dependência em 1.º grau; - Ao nível da habitação, o casal vive numa casa sem condições de habitabilidade e salubridade, pelo que é uma das famílias recenseadas para o PROHABITA. A habitação é composta por uma cozinha e dois quartos, não tem casa de banho nem placa, não tem casa de banho nem placa, estando o telhado seguro por barrotes e o pavimento é de laje >>.....

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir o pedido.**-----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAR O PAVIMENTO, A CASA DE BANHO, REBOCAR ALGUMAS PAREDES E PARTE DO TELHADO / ANA MARIA BELO PIRONA VARELA.**-----

-----Está presente o ofício de Ana Maria Belo Pirona Varela, residente em Vale de Vilão - Montargil, registado sob o número oito mil duzentos e trinta e um (8231), no dia trinta e um (31) de Agosto de dois mil e cinco, na qual solicitava a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para arranjo do telhado, do pavimento, da casa de banho e rebocar algumas paredes da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número cinquenta e um (51), datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << A Senhora Ana Maria Belo Pirona Varela, tem 36 anos, está separada do marido e está desempregada e a família vive de uma prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 492,56 €. Deste agregado familiar faz ainda parte quatro filhos: - Hugo Manuel Belo Varela, tem 14 anos, e frequenta a Escola Básica Integrada de Montargil, 5.º ano; - Maria Vitória Belo

Varela, com 13 anos, frequenta a Escola Básica Integrada de Montargil, 7.º ano; - Patrícia Maria Belo Varela, com 10 anos, estudante, frequenta a Escola Básica Integrada de Montargil, 4.º ano; - Diogo Varela Belo Varela, com 5 anos, actualmente está em casa com a mãe, mas estão a ser desenvolvidos esforços para que esta criança seja integrada no Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Montargil. Desta forma o rendimento per – capita deste agregado familiar, calculado a partir da prestação de R.S.I, é de 98,51 €. A Muniçipe declara que o pai das crianças não lhes dá nada, apenas paga a renda da casa onde vivem, no valor de 75,00 €. A casa para a qual a Muniçipe pede os materiais é constituída por: cozinha, três quartos e palheiro. No palheiro existe uma pequena divisão que serve de “casa de banho”. Tem poucas condições de habitabilidade, não tem placa, o pavimento é de cimento rústico, não trem portas interiores, o lugar destas é ocupado por cortinas. O que a Muniçipe pretende é que lhe seja cedidos os materiais necessários, para recuperar o pavimento, a casa de banho, rebocar algumas paredes e parte do telhado. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, através do Projecto “ Agir para Desenvolver “ fornecer os materiais pedidos pela Senhora, Ana Maria Belo Pirona Varela, esta em conjunto com a proprietária da casa, efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária

>.....
-----Deliberado por unanimidade: Deferir o pedido.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES / DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício número quinze mil seiscentos e sessenta e cinco (15665), datado de vinte (20) de Setembro de dois mil e cinco, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Programa de Desenvolvimento de uma rede de Bibliotecas Escolares é operacionalizada através de uma Acordo de Cooperação a celebrar entre os Agrupamentos de Escolas, a Direcção Regional de Educação e as Autarquias respectivas, com a homologação final do Ministério da Educação. Pretende-se, assim, constituir uma rede de Bibliotecas Escolares de incidência concelhia e convergente no seu reconhecimento. O (s) Acordo (s) anexo (s) foram elaborados em triplicado e carecem de assinatura do representante da Autarquia. Por isso, deverão ser assinados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Representante do Agrupamento de

Escolas respectivo e posteriormente devolvido à Direcção Regional de Educação que os remeterá ao Ministério da Educação. Para que isso seja possível, coma maior brevidade, obter a assinatura do Representante do Agrupamento de Escolas foi-lhe solicitada a comparência na Autarquia com o objectivo de proceder à assinatura do respectivo Acordo. Não obstante o nosso compromisso de enviar cópia autenticada do Acordo, após assinado por todos os intervenientes, aconselhamos a salvaguarda de uma cópia do documento antes da sus devolução aos nossos serviços. Agradecemos a brevidade possível, na resposta à presente solicitação, no sentido de conseguir a efectiva concretização dos objectivos dentro dos prazos previstos >>.

-----Deliberado por unanimidade: Aprovar o texto do acordo presente e autorizar o senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

-----HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA “ APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ – ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR – NÚMERO DE ORIGEJ: 139/4.3/C/CEN / POS – CONHECIMENTO – PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO.-----

-----Está presente o ofício coma referência C2521-05-JQ-LF, datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e cinco, de POS – CONHECIMENTO, Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: Cumpre-me notificar V. Exa. que, por despacho de 19-08-2005, foi aprovado por Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, uma comparticipação financeira do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento de 10.725,00 Euros, referente ao Projecto mencionado em epígrafe. Esta comparticipação é concedida no âmbito da medida 4.3 “ Promover a utilização da Internet de banda Larga “, do Eixo 4 “ Massificar o acesso à Sociedade do Conhecimento “ deste programa. O referido financiamento obedece às condições estabelecidas no Termo de Aceitação, que se junta em anexo, e que deverá ser assinado, carimbado ou selado, e devolvido ao Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, juntamente com os respectivos anexos, no prazo de 15 dias úteis a contar da recepção da presente notificação. Solicita-se igualmente o envio do comprovativo da titularidade e do NIB da conta bancária destinada à realização de todos os movimentos financeiros relativos à comparticipação do Programa. Para esclarecimentos adicionais, poderá ser contactado este Gabinete ou consultada a página

Web do Pos – Conhecimento (www.posc.mctes.pt) >>-----

-----**Deliberado por unanimidade: Concordar com teor da candidatura agora presente para homologação.**-----

-----**PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E SEIS (2006) / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**---

-----Está presente a Circular cento e dezanove barra noventa e cinco AG (119/2005-AG), datada de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referindo que está em preparação a Proposta de Lei do Orçamento de Estado, e enviando cópia do documento aprovado por unanimidade pelo Conselho Directo da ANMP.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) E SEGUNDA (2.ª) FASE – PRIMEIRO (1.º) ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS / COSTA & CARVALHO, S.A.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e seis, datado de seis (6) de Setembro de dois mil e cinco, de Costa & Carvalho, S.A., sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do vosso ofício 11042, de 7 de Julho de 2005, vimos pelo presente formalizar junto de V. Exas. as seguintes propostas: - Propostas de trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 29.757,47 € + IVA; - Proposta de trabalhos a mais a preços novos no valor de 4.950,49 € + IVA; - Proposta de Arranjos Exteriores, no valor de 16.395,14 € + IVA >>. Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pelos Fiscais da Obra, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual também se transcreve na íntegra: << No âmbito da primeira (1.ª) Fase da Obra em epígrafe, tendo em atenção a informação de 20/05/2005, verificou-se haver uma incorrecção no valor dos trabalhos, pelo que o primeiro (1.º) parágrafo, passará a ter a seguinte redacção: (...Relativamente à relação de trabalhos **resultante das alterações introduzidas ao nível da arquitectura das habitações** apurou-se a existência de trabalhos a mais da mesma espécie e natureza do contrato inicial de 29.757,47 € + IVA, assim como trabalhos de espécie e natureza diversa do contrato no valor de 4.950,49 € + IVA...). Em todo o resto se mantém o conteúdo da referida informação. Mais se informa que junto se anexa

a proposta do empreiteiro relativamente aos trabalhos já aprovados em deliberação do dia vinte e um (21) de Julho de 2005. À consideração superior >>.

-----Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar, no âmbito da empreitada referida, os trabalhos a mais propostos, nos valores indicados.

-----RECOLHA DE ANIMAIS / INFORMAÇÃO DO CHEFE DE ARMAZÉM, SENHOR JUSTO DA CRUZ CARVALHO MOURA.

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Armazém, Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa., que no passado dia vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e cinco, foi solicitado pelos Senhores Comandante do Destacamento da GNR de Ponte de Sor, o Senhor Delegado de Saúde de Ponte de Sor, o Senhor Veterinário Municipal e o Senhor Vereador Joaquim Carita, para o levantamento de alguns animais que se encontravam na localidade de Arneiro e estado de decomposição e o que corriam alguns riscos para a Saúde Pública. Os mesmos não podiam ser enterrados naquele local, na passada Sexta – Feira, dia 23 de Setembro do corrente ano entre as 7 horas e 30 minutos e as 11 horas foi feito o levantamento e o transporte dos cerca de 20 animais entre ovinos e caprinos e que para a remoção dos mesmos foi necessário a seguinte intervenção: 3 horas e trinta minutos de Retro Escavadora; - 3 horas e 30 minutos de Tractor Ferguson; - 3 horas e 30 minutos de Camioneta Fuso; - 3 horas e 30 minutos de Condutor de Máquinas (José António C. Carvalho); - 3 horas e 30 minutos de Condutor de Máquinas (Vitor José Nunes S. Calado); - 3 horas e 30 minutos de Condutor de Máquinas (Vitor Manuel M. Lopes); 3 horas e trinta minutos de Cantoneiro de Arruamentos (António Nunes Martins); - 3 horas e 30 minutos de Auxiliar de Serviços Gerais (Luís Filipe Marques S. Brites) e 3 horas e trinta minutos de Chefe de Armazém (Justo da Cruz Carvalho Moura) >>. Encontra-se também presente a informação datada de 28 de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhor Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, referindo que o valor a imputar referente a máquinas e mão de obra é de 876,29 € .

-----Deliberado por unanimidade: Imputar os custos despendidos pela Autarquia com a remoção e enterramento dos animais ao responsável pela ocorrência.

-----REPARAÇÃO DO PONTÃO NA ESTRADA DOS FOROS / INFORMAÇÃO DO CHEFE DE ARMAZÉM, SENHOR JUSTO DA CRUZ CARVALHO MOURA.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Armazém, Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente, cumpre-me informar V. Exa., que no passado dia catorze (14) de Setembro de dois mil e cinco (2005), tivemos que intervir na reparação de um muro de suporte (protecção) do Pontão na Estrada dos Foros, que apresentava algum perigo para quem ali circulava, tendo conhecimento de que a participação já tinha sido feita à Companhia de Seguros pelo Senhor que com a viatura o danificou e após a Companhia de Seguros vir a requerer que apresentássemos os custos da reparação do mesmo o que passo a descrever: - 4 horas de Pedreiro; - 4 horas de Auxiliar; - 1 hora de Encarregado; - 1 hora de Auto Betoneira; - 15 tijolos de 30X20X15; - 50 quilos de cimento e 300 quilos de areia lavada >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: Proceder ao cálculo do valor das horas de trabalho e materiais referidos e remeter tais elementos à Companhia de Seguros.---

-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS EM FRENTE AO CENTRO DE DIA DE FOROS DO ARRÃO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e treze, datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido amanhada a Estrada Nacional, aumentou o tráfego nesta estrada em frente ao Centro de Dia, e consequentemente aumentou a velocidade, embora exista passadeira e a respectiva sinalização. Assim e porque já houve um acidente mortal com um dos nossos utentes, e enquanto lhe estávamos a prestar uma pequena homenagem quando o corpo do falecido passava pelo Centro de Dia, um camião de alta velocidade ia apanhando uma utente em cima da passadeira (tendo esta já a meio da mesma). Assim e apelando à Vossa colaboração vimos solicitar-lhe que sejam colocados os respectivos semáforos de velocidade, junto ao Centro de Dia e ao ATL >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: Concordar com o sugerido pela Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, e remeter o assunto ao

Instituto das Estradas do Portugal, Delegação de Portalegre, para que sejam colocados os semáforos no local, de acordo com o solicitado.-----

-----SINALIZAÇÃO JUNTO À ESCOLA JOÃO PEDRO DE ANDRADE, EM PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em vinte e dois de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, provar a proposta do Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, referente à Proibição de Estacionamento em ambos os Lados da Rua Projectada à Mouzinho de Albuquerque. – Inverter o actual sentido de trânsito na Travessa das Freiras, mantendo o Estacionamento do Lado Esquerdo, no sentido Sul – Norte e proibindo o mesmo no lado direito, e dar conhecimento público, através da publicação de Edital e à G.N.R, assim como quando as obras estivessem concluídas, deveria ser reposta a actual sinalização, e ainda dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação dos respectivos sinais, relativamente ao assunto que adiante se transcreve na íntegra: << Está presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando o início do ano lectivo na Escola EB 1-2, João Pedro de Andrade, verificou-se um aumento do trânsito nesta zona, no entanto devido ao início das obras na Tapada do Telheiro o mesmo foi alterado, pelo que, no sentido de otimizar a circulação no local, proponho a V. Exa. o seguinte: - Proibição de Estacionamento em ambos os lados da Rua Projectada à Mouzinho de Albuquerque. – Inverter o actual sentido de trânsito na Travessa das Freiras, mantendo o Estacionamento do Lado Esquerdo, no sentido Sul – Norte e proibindo o mesmo no lado direito; - Quando da conclusão das obras deverá ser reposta a actual sinalização. È o que me cumpre informar V. Exa. no momento, que melhor decidirá >>. Encontra-se agora presente uma informação datada de quatro (4) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador, Jerónimo Poupino Margalho, referindo que a deliberação de 22/09/2005, deve ser revogada no ponto que diz respeito à alteração de trânsito na Travessa das Freiras, por ser maior o inconveniente coma solução proposta, mantendo a situação anterior.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Revogar parcialmente a deliberação anteriormente tomada sobre o assunto, apenas no que diz respeito à Travessa das**

Freiras, mantendo-se esta na parte restante.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE ÁGUA DE TODO O ANO – TRAMAGA, SEGUNDA (2.ª) FASE – PASSEIOS E ÓRGÃOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS OLIVEIRAS E OUTRAS.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de trinta (30) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

1.º Perpétua & Neves, Lda.-----

2.º Gaverg Construções, Lda.-----

3.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Perpétua & Neves, Lda.**, pelo valor total de **24.556,25 €** (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Adjudicar a empreitada ao concorrente**

Perpétua & Neves, Lda., pelo valor total de 24.556,25 € (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – PASSEIOS E ÓRGÃOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM FARINHA BRANCA.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de trinta (30) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º Perpétua & Neves, Lda.-----
- 2.º Gaverg Construções, Lda.-----
- 3.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Perpétua & Neves, Lda.**, pelo valor total de **24.725,00 €** (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco euros), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: Adjudicar a empreitada ao concorrente

Perpétua & Neves, Lda., pelo valor total de 24.725,00 € (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco euros), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor, a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara, solicitando a atribuição, a título de distinção, da Medalha de Mérito da Cidade, Grau de Ouro, ao Escritor José Luís Peixoto.-----

-----2 – Pedido de alienação de um Lote de Terreno à SUBERCENTRO CORTIÇAS LDA. -----

-----3 – Concurso Público para Arrematação da Empreitada do Centro Comunitário de Vale do Arco.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os três indicados assuntos:-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOLICITANDO A ATRIBUIÇÃO, A TÍTULO DE DISTINÇÃO, DA MEDALHA DE MÉRITO DA CIDADE, GRAU DE OURO, AO ESCRITOR JOSÉ LUÍS PEIXOTO.-----

-----Está presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra: «Considerando que o Senhor Dr. José Luís Peixoto é hoje considerado um dos mais promissores escritores Portugueses; Considerando que a crítica da especialidade lhe reconhece enorme mérito literário; Considerando que as suas obras se encontram traduzidas em várias línguas, sendo, assim, reconhecido o seu mérito, internacionalmente. Considerando o facto de ter ser sido distinguido com um importante prémio literário – o grande prémio do Romance e Novela, da Associação Portuguesa de Escritores, Proponho que o Dr. José Luís Peixoto seja distinguido com a Medalha de Mérito da Cidade, Grau Ouro».-----

-----**Deliberado por unanimidade: Aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO À SUBERCENTRO CORTIÇAS LDA.**-----

----- Está presente o ofício da **SUBERCENTRO CORTIÇAS LDA.**, com a referência GE zero zero um barra zero cinco (GE 001/05), datado de três (3) do corrente mês, no qual solicita a cedência de um terreno contíguo às suas instalações em Ponte de Sor, para ali poder efectuar novo investimento que se prende com a produção de rolha técnica (2+2), por forma a poder responder às exigências constantes do mercado e à ameaça dos produtos alternativos. O presente ofício, faz ainda referência à importância que tal investimento tem na manutenção dos actuais postos de trabalho na fábrica de Ponte de Sor e às razões da opção por Ponte de Sor, em detrimento de Espanha, que, segundo refere, eram extremamente atractivas e vantajosas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder à Subercentro – Cortiças Lda., a parcela de terreno adquirida à CAPSOR, no passado dia vinte e nove (29) de Setembro do corrente ano, com área de 37.530 metros quadrados, que confronta a Norte com Subercentro, a Sul com CAPSOR, a Nascente com Estrada Nacional e a Poente com Luís Boudry de Carvalho, parcela essa que será desanexada do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo quarenta e sete (47), da Secção XX, da freguesia de Ponte de Sor, e que integra os prédios urbanos inscritos na matriz da freguesia de Ponte de Sor, respectivamente, pelos artigos 3.308, 3309 e 3310; 2- Determinar que o preço da alienação seja de meio cêntimo por metro quadrado, tendo em conta que a referida parcela de terreno se destina a ampliar uma unidade fabril, onde já existe um número de postos de trabalho superior a 20, devendo, no mais cumprir-se as restantes condições do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Industriais que para o efeito vigora no Município; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar na Escritura de Compra e Venda.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DO ARCO.**-----

-----Está presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Jacinto, datada de três (3) do corrente mês, registada sob o número seis mil quinhentos e trinta e um (6531), em quatro (4) do

mesmo mês, pela qual remete o Relatório Final, relativo ao procedimento da empreitada referida em título e que se transcreve na íntegra: «O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação: **1.º - Firmino Fernandes Bispo, Lda. - 2.º - Construções Pastilha e Pastilha, S.A. - 3.º - Agrocinco, S.A. - 4.º - Sousa e Coelho, Lda. - 5.º - Damião & Belo, Lda. / Licivil, Lda., S.A. - 6.º - Centrejo, Lda. - 7.º - Comporto, S.A.** Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 101.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Firmino Fernandes Bispo, Lda., pelo valor de 197.038,64 € (Cento e noventa e sete mil, trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor**».

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Construção do Centro Comunitário de Vale do Arco, ao concorrente Firmino Fernandes Bispo, Lda., pelo valor total de 197.038,64 € (Cento e noventa e sete mil, trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010306; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, a qual deverá ser enviada para conhecimento da respectiva Empresa.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara

Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-
